CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA VISTA
A serviço do povo

GABINETE DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS
INDICAÇÃO Nº 380 /2018

CONTATO: 99115-2220 – 99114-1919

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 06/03/18
Secretário

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista
O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL EXECUTE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMOS – SMOU, OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO COMPLETO DA RUA DE ACESSO 1 NO BAIRRO CENTENÁRIO".

JUSTIFICATIVA:

A indicação justifica-se tendo em vista a Lei Federal 11.445 onde define que o munícipio é responsável pelo planejamento do saneamento básico, pois compete ao município prestar, diretamente ou via concessão a empresas privadas, os serviços de saneamento básico, tratamento e disposição final de esgotos sanitários, sendo o governo estadual e os federais parceiros na oferta desse serviços. Certo de contar com o atendimento a esta indicação, reitero os meus votos de estima e apreço.

JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR

Providenciado Através do Ofício.
Nº 054 de 12/03 de 2018

JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PODEMOS

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 27/02/2018
ASSINATURA
às 10:24h

PLENÁRIO **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELO"**, BOA VISTA-RR, 19 De FEVEREIRO DE 2018